



DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 118

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto ao processo de desqualificação como Organização Social.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desqualificada a BIOTECH HUMANA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE do título de Organização Social Municipal, na área de Saúde, com lastro no art. 34, inciso IV, do Anexo Único ao Decreto Municipal nº 30.780, que regulamentou os arts. 19 e 16 da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009, conforme relatoria do processo nº 09/001.674/215.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

D. O RIO 10.12.2015

Retif. em 17.12.2015